

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 2/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 21 DE JANEIRO DE 2009

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Germano Manuel Baptista Porfirio, na qualidade de Vice - Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. - A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----  
Não compareceu o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, ausente na Córsega – França, num Encontro Internacional e em representação da AMNA. -----  
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F )= *ENCERRAMENTO*.-----

## **A)= INFORMAÇÕES :**-----

O Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): ----  
1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de Janeiro de 2009 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 411.297,58 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 96.781,41 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1 a 225, no valor total de 537.357,02 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 624.978,28 €, correspondente ao período de 8 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2009 :-----

## **B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :**-----

1.- Presente um ofício da “TURISMO DO ALENTEJO, ERT”, apresentando cumprimentos e informando que a nova Direcção tomou posse no dia 27 de Novembro, p.p..-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 16);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, liquidar, com inicio no presente mês de Janeiro de 2009, as seguintes importâncias, aos requerentes que se enumeram :-----

- 20 €/mês, a CÁTIA ISABEL PEREIRA AMÊNDOA – Artigos 3º e 4º (Primeiro filho);-----

- 20 €/mês, a ANA MAFALDA CAMPOS DOS SANTOS – Artigos 3º e 4º (Primeiro filho) – DELIBERAÇÃO N.º 17).-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 2/09

09.01.21

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----**

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----

- N.º 2/2008, de Olga Maria Pereira Heitor, de Gavião, para legalização de obras (DELIBERAÇÃO N.º 18);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar certificar que os edifícios a seguir mencionados estão isentos de licença de utilização, por terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU : -----

- Sítio na Rua do Canto, nº 15, em S. Bartolomeu, de Justina de Matos Clementino ; -----

- Sítio na Rua de S. António, nº 37, em S. Bartolomeu, de João Alexandre de Matos Vicente; -----

- Sítio na Travessa da Fonte Velha, nº 7, em Atalaia, de João Martinho Pista (DELIBERAÇÃO N.º 19); - -----

3.- Face ao relatório da empresa de fiscalização da obra “Parque desportivo do Salgueirinho – 1ª fase – arrelvamento sintético do campo de jogos” (FG 2004), a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar trabalhos a mais, no valor de 29.700 € + IVA, conforme orçamento anexo, ao consórcio “Mendes & Gonçalves, SA / Playpiso, SA” (DELIBERAÇÃO N.º 20);-----

4.- Em sequência de processo anterior, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, rescindir o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre o MUNICIPIO DE GAVIÃO e a FENACHE, datado de 2007.02.07, com fundamento no parágrafo terceiro do fax recebido do IRHU, em 11 de Novembro de 2008 (DELIBERAÇÃO N.º 21). -----

5.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o seguinte projecto de arquitectura, sem condicionantes, e conceder 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades, ao seguinte processo de obras particulares :-----

- N.º 5/2004, de Maria Helena da Silva Porfírio, de Castelo Cernado, para alterar um edifício (DELIBERAÇÃO N.º 28); -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----**

1.- Ofício da ACAJUG, informando que vão realizar um espectáculo de teatro e solicitando a cedência do Cine – Teatro e do técnico responsável, bem como a atribuição de um subsídio.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ceder o solicitado, bem como, conceder uma transferência financeira no valor de 300 € (DELIBERAÇÃO N.º 22); -----

2.- O Senhor Vereador Germano Porfírio apresentou os seguintes assuntos, que foram aprovados por unanimidade : -----

a)- Efectuar uma transferência financeira no valor de 120 €, ao CLUBE TRILHO, para a sua participação na FEIRA DO TURISMO DE LISBOA BTL 2009 (DELIBERAÇÃO N.º 23); -----

b)- Actualizar, com efeitos a partir do corrente mês de JANEIRO/2009, os valores (gratificação mensal, por cada actuação, por cada nova obra musical e outras despesas devidamente autorizadas) constantes do seu pedido – e que fica devidamente arquivado no seu processo individual – ao Senhor Maestro da Banda Juvenil, Paulo Manuel Alfaiate Pires (DELIBERAÇÃO N.º 24) ; -----

3.- O senhor Vereador Francisco Louro, propôs o seguinte, que foi aprovado por unanimidade : -----

a)- REGULAMENTO INTERNO DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE GAVIÃO (DELIBERAÇÃO N.º 25); -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 2/09

09.01.21

b)- Actualização dos valores dos seguros de acidentes pessoais dos Bombeiros Municipais de Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 26);-----

c)- Realizar em Gavião uma prova de PERICIA AUTOMÓVEL, para o campeonato nacional, concedendo o apoio logístico necessário e uma transferência financeira, no valor de 2.500 €, ao organizador da prova, o SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, com sede em Samora Correia (DELIBERAÇÃO N.º 27).-----

4.- Presente diversa documentação sobre o PROTALENTEJO e que depois de devidamente analisada e discutida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manter na íntegra o seu parecer relativo ao parecer emitido pela CM PROT ALENTEJO – versão 2.0 e cuja cópia se arquiva em processo próprio, votando desfavoravelmente (DELIBERAÇÃO N.º 29).-----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Esteve presente a Senhora D. Conceição Pousadas, de Gavião, que referiu o seguinte :-----

Soube que seria discutido na presente reunião um processo de licenciamento de um comércio de um seu vizinho, relativo a um comércio de restauração (assagem de frangos e outros).-----

Entretanto, o Senhor Vereador Germano Porfírio esclareceu que tal processo, por não possuir ainda todos os pareceres exigidos das diversas entidades, não seria hoje discutido, nem estaria sequer presente na reunião.-----

No entanto, a Sra. D. Conceição Pousadas, pediu ainda a palavra e referiu que jamais permitiria tal licenciamento, pois considera o espaço como particular e já apresentou recurso para o Supremo Tribunal.-----

Aconselha o particular em causa a abrir tal estabelecimento noutra prédio que é proprietário e que tem porta para a via pública e já está aborrecida com tanto barulho, afirmando ainda que há quase seis anos que não tem descanso, pelo que nunca permitirá que de um “anexo” do particular, se faça um comércio.-----

Referiu finalmente, que a Câmara Municipal deveria auscultar – sobre este assunto - outro jurista, que não só o Sr. Dr. António Montalvo, que como se sabe, é o jurista do Município.-----

**F )= ENCERRAMENTO:**-----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963.-----

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

---